

Edital nº 68/2016 – SEGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a convocação dos candidatos habilitados nas provas objetivas, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 05/2016 – SEGES**, para a realização da avaliação psicológica.

Para a realização da avaliação psicológica, o candidato deverá ler atentamente, proceder e atender o disposto no Capítulo IX do Edital 05/2016 - SEGES, de abertura do Concurso.

Data: 22 de maio de 2016

Local: UME Avelino da Paz Vieira

Endereço: Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova – Santos/SP

Horário: Abertura dos Portões: 8h30min – Fechamento dos Portões: 9 horas

CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(Leia com atenção as instruções que se encontram no final deste Edital de Convocação)

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Inscr.	Nome do Candidato	Documento
051622	ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	255055729
051095	ADRIANO AUGUSTO CARDOSO E SANTOS	438858104
050728	AKRAM MADI	486053167
051347	BRUNO RESTUM HISSA MANZATTO	228536124
050219	BRUNO RICARDO COSTA ALVES	457229287
050045	BRUNO SEITI YAMADA	331664987
050756	DAVI CHOI	44956616X
051086	EDUARDO MONTEAGUDO DE CAMPOS	436610383
051827	FABIANO MASSATOSHI KOIKE	34513928-8
050258	GUILHERME DAISUKE SATO	359709229
050396	JOYCE LOURENÇO ANDRADE	434773931
050992	KEITI TAKEUTI DOS SANTOS	62490071
050986	LEONARDO CEPELLOS MONTICELLI	450379188
051410	MARCELO SHIOSAWA KIMURA	439562971
050546	MATHEUS ESTEVES DA COSTA	8065875
050963	MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES	41389987-1
050065	RAFAEL FREITAS DE SOUZA	286016321
050253	RAPHAEL CAMARGO PAIXAO	265342727
050048	RENATA MIRANDA GOMES	130250764
050807	RICARDO KIOSHI BARRETO ITO	68160014
050288	RODRIGO CARDIA DE GIUGLIO	440979602
050616	RODRIGO JOSÉ SILVA ALVES	347679900
050962	SILAS MOREIRA RODRIGUES	434780273
051022	TACYANA HIGA BENITES	1350261
050870	VITOR COSTA DE LIMA	457309027
050673	VITOR KABATA	309922185

Atenção

1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
2. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constante deste Edital de Convocação.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de original do documento de identidade com foto caneta esferográfica azul ou preta.
5. O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
 - 6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.
 - 6.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
 - 6.3. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
7. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
10. Para todos os cargos aplica-se o disposto no Capítulo IX – Da Avaliação Psicológica.

Santos, 12 de maio de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO